



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0281/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação, por item, de serviços de transporte escolar no Município de Mulungu do Morro/BA.

LICITANTE: TRANSPORTES MOURA FERNANDES LTDA - TRANSLIMP (CNPJ: 09.162.208/0001-81)

DECISÃO

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise da proposta comercial e dos documentos apresentados pela empresa **TRANSPORTES MOURA FERNANDES LTDA - TRANSLIMP**

CNPJ: 09.162.208/0001-81, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 001/2025, que visa a contratação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2025.

A sessão pública para o certame ocorreu em 15 de setembro de 2025.

A empresa TRANSLIMP apresentou sua proposta inicial para 81 rotas licitadas, com valor global de R\$ 14.254,44 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.850.888,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para os 200 dias letivos.

A análise da documentação revelou que a licitante atendeu a todos os requisitos formais e materiais exigidos no edital, apresentando as planilhas, composições de custos e declarações obrigatórias.

A proposta está devidamente assinada digitalmente e acompanhada da garantia de proposta no valor de R\$ 28.508,88, correspondente a 1% do valor global ofertado, em conformidade com o item 17.1 do Edital.

A proposta de preços detalha os custos por rota e observa os percentuais de BDI (20,88%) e encargos sociais estipulados no edital.

Os encargos sociais adotados correspondem a 73,54% (setenta e três vírgula cinquenta e quatro por cento) para empregados *mensalistas* e 98,56% (noventa e oito vírgula cinquenta e seis por cento) para empregados *horistas*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Declarou expressamente que manteremos frota reserva mínima correspondente a 10% (dez por cento) do total de veículos necessários para operação, garantindo a continuidade dos serviços em casos de manutenção ou indisponibilidade temporária, conforme exigência do item 3.8 do Edital

II. FUNDAMENTAÇÃO

A decisão de classificar a proposta da empresa TRANSLIMP fundamenta-se na sua plena conformidade com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e da Lei nº 14.133/2021.

Os principais pontos são:

- 1. Atendimento às Condições de Participação:** A empresa declarou cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com o edital (item 4.8.1), além de inexistirem fatos impeditivos para sua participação (item 4.8.2), não se enquadrando em nenhuma das vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- 2. Regularidade da Proposta Comercial:** A proposta foi cadastrada tempestivamente no sistema eletrônico BLL (item 7) e contém todos os elementos obrigatórios, como a descrição detalhada do objeto, valores unitários por quilômetro, valor global e prazo de validade de 60 dias (item 16.2). Foram anexadas todas as declarações e planilhas exigidas, com assinatura digital padrão ICP-Brasil (itens 16.4 e 16.5). As planilhas apresentadas detalham os custos por rota, a composição analítica de preços unitários para cada tipo de veículo, o BDI de 20,88% (em conformidade com o limite do item 18.5.3 do Edital) e o detalhamento dos encargos sociais de 73,54% para mensalistas e 98,56% para horistas, cumprindo integralmente os itens 16.5 e 18.5 do Edital
- 3. Garantia de Proposta:** Foi apresentada apólice de seguro-garantia no valor de R\$ 28.508,88, correspondente a 1% do valor global da proposta, com vigência de 68 dias úteis, superando o mínimo de 60 dias úteis exigido (item 17 do Edital).
- 4. A empresa declarou** possuir pessoal técnico, instalações e aparelhamento adequados, incluindo uma frota de 81 veículos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



operacionais (67 veículos de passeio, 8 vans/micro-ônibus pequenos, 1 micro-ônibus e 5 ônibus convencionais) e 9 veículos de reserva, atendendo à exigência de 10% de frota reserva (item 3.8 do Edital). Indicou também a Responsável Técnica, DALVANI PEREIRA DE MENEZES, Administradora com registro no CRA/BA (item 32.3.2 do Edital).

5. Em **atendimento** ao art. 67, § 8º da Lei nº 14.133/2021 e ao item 32.6 do Edital, a empresa apresentou a "**Declaração de Relação de Compromissos Assumidos**", demonstrando que a Responsável Técnica possui 25% de sua carga horária disponível, o que é compatível com a gestão do presente contrato.

6. **Declarações Obrigatórias:** A proposta foi instruída com todas as declarações exigidas no edital, atestando, entre outros:

- Conhecimento e aceitação dos termos do edital (item 16.4.2).
- Cumprimento dos requisitos de habilitação (item 16.4.4).
- Atendimento à reserva de cargos para pessoas com deficiência (item 16.4.5).
- Inexistência de trabalho forçado ou análogo à escravidão (item 16.4.6).
- Integralidade dos custos (item 16.4.7).
- Elaboração independente da proposta (item 16.4.10).
- Cumprimento de práticas de Desenvolvimento Nacional Sustentável (item 16.4.11).

A proposta, portanto, se mostra completa, exequível e em estrita conformidade com as normas que regem o certame em virtude do cumprimento satisfatoriamente, entre outros, dos seguintes itens do edital:

- **Item 3:** Objeto da licitação.
- **Item 4:** Condições de Participação.
- **Item 7:** Prazo para Apresentação das Propostas.
- **Item 13:** Formalidades das Assinaturas nos Documentos.
- **Item 16:** Requisitos da Proposta de Preços Inicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



- **Item 17:** Exigência de Garantia de Proposta.
- **Item 18:** Orientações para Elaboração da Proposta.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base na análise do Relatório e na Fundamentação supra, **DECIDO** pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa **TRANSPORTES MOURA FERNANDES LTDA - TRANSLIMP CNPJ: 09.162.208/0001-81** no Pregão Eletrônico nº 001/2025, por ter atendido a todos os requisitos do instrumento convocatório.

Encaminhe-se o processo para as próximas fases do certame, conforme previsto em lei e no edital.

Publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro/BA, 16 de setembro de 2025.

Jéssica Brandão Neves
Agente de Contratação Portaria nº 003/2025